

## ESCLARECIMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015-CSL

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, designado pela Portaria nº 086/2015-PRE, de 03 de fevereiro de 2015, em razão de solicitação da empresa TERRA ENGENHARIA, torna público aos interessados os esclarecimentos a seguir sobre itens do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de benfeitorias e ampliação da Portaria de Acesso Norte do Porto do Itaqui, em São Luís-MA.

**QUESTIONAMENTO 01:** No documento "PB-PI-1107-0001-R01", subitem, 9.3.1 "Serão necessários os documentos a seguir: Planilha orçamentária, inclusive com previsão de mobilização e desmobilização". Não identificamos os itens Mobilização e Desmobilização na PQ, onde devemos incluir estes itens?

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:** Não é permitida a inclusão ou alteração de itens ou quantitativos estimados na planilha orçamentária, por conta que a modalidade de pagamento será por preço unitário e os serviços serão pagos através de medições dos quantitativos reais executados.

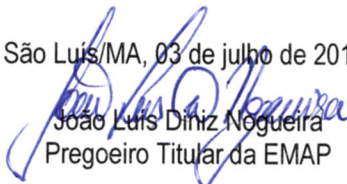
**QUESTIONAMENTO 02:** No documento Caderno de Encargo, subitem 7.1 Segurança do trabalho, existe dois itens de indicação de Layout de canteiro: "Layout do canteiro de obras, contemplando inclusive o dimensionamento das áreas de vivência" e "As áreas de vivência deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação e limpeza". Não identificamos item para custos de área de vivencia, é necessário incluir estes custos, caso positivo, devemos incluir um item na PQ?

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02:** Por se tratar de reforma de pequeno porte, apenas será exigido Aluguel de container, assim não será necessária a área de vivência.

**QUESTIONAMENTO 03:** No documento Caderno de Encargo, item 7.9 Pavimentação, "O piso em sua maioria será mantido, desta forma, será de total responsabilidade da CONTRATADA cortá-lo ao mínimo possível apenas para inserção dos elementos hidráulicos e sanitário". Não identificamos no item 2 da PQ "demolição e Retiradas" este serviço, devemos incluir um item na PQ, caso positivo qual a quantidade?

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03:** Não é permitida a inclusão ou alteração de itens ou quantitativos estimados na planilha orçamentária, por conta que modalidade de pagamento será por preço unitário, os serviços serão pagos através de medições dos quantitativos reais executados e consta na planilha o item 2.2 - Retirada de azulejos/ladrilhos e argamassa de assentamento.

São Luís/MA, 03 de julho de 2015.

  
João Luis Diniz Nogueira  
Pregoeiro Titular da EMAP